



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=LEI Nº 2784 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017=

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, inclui novos elementos de despesa e novo projeto/atividade para o exercício de 2017 e altera os anexos da Lei 2757/2016 (LDO) e 2592/2013 (PPA).

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO

MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2017, aprovado pela Lei nº 2780, de 22/12/2016, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 938.000,00 (Novecentos e Trinta e Oito Mil Reais), assim discriminado:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora.....: 02.01.02 ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária.....: 041220103.2.105000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R\$ 10.000,00

Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R\$ 10.000,00

Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.02 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unidade Executora.....: 02.02.02 CONTABILIDADE
Dotação Orçamentária.....: 041230104.2.111000 MANUTENÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R\$ 23.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária.....: 082440109.2.126000 MANUTENÇÃO DO FMAS



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Elemento Econômico.....: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.10 SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
Unidade Executora.....: 02.10.01 ESTRADAS VICINAIS
Dotação Orçamentária.....: 206060121.2.180000.2.126000 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R\$ 510.000,00

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R\$ 360.000,00

Total.....R\$ 938.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo 1º será feita a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.02 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unidade Executora.....: 02.02.02 CONTABILIDADE
Dotação Orçamentária.....: 288460104.0.102000 OPERAÇÕES ESPECIAIS DO EXECUTIVO
Elemento Econômico.....: 3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R\$ 23.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora.....: 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS
Dotação Orçamentária.....: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R\$ 10.000,00

Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R\$ 10.000,00

Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.06 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora.....: 02.06.01 AGRICULTURA
Dotação Orçamentária.....: 206060121.2.181000.2.126000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicação.....: 110.000 GERAL



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Valor.....: R\$ 510.000,00

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1 TESOURO

Aplicação.....: 110.000 GERAL

Valor.....: R\$ 360.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária.....: 082440109.2.126000 MANUTENÇÃO DO FMAS

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1 TESOURO

Aplicação.....: 110.000 GERAL

Valor.....: R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 938.000,00

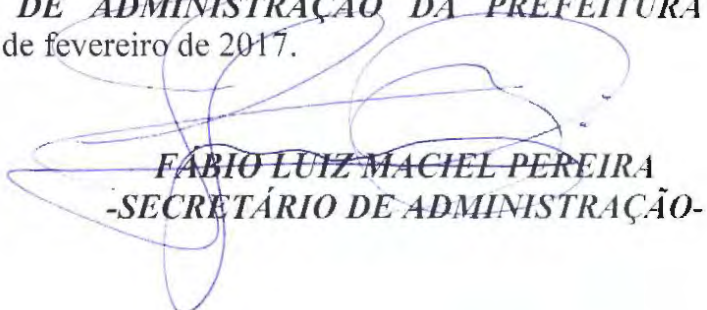
Art. 3º Altera os anexos da Lei nº 2757/2016 (LDO) e da Lei nº 2592/2013 (PPA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 14 de fevereiro de 2017.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 14 de fevereiro de 2017.


FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-